Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 21/2015

São Roque, 10 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão, para fins de denominação, de área localizada entre as ruas Benedito dos Santos Caparelli, Getúlio Ribeiro dos Santos, Profª. Célia Asse Jacob, Rua Antônio Sartori e Bernardino de Jesus, Distrito de Maylasky *(croqui anexo)*, informando se tal área é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, e se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.**

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradecemos, renovando nossos mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 10/02/2015 - 17:21:54 00952/2015
/vtc

PROTOCOLO 00952/2015 10-02-2015 17:21:54 CETSR

INDUSTRIA

CEMEI
Educação
Creche

EMEF

CDHU

1365

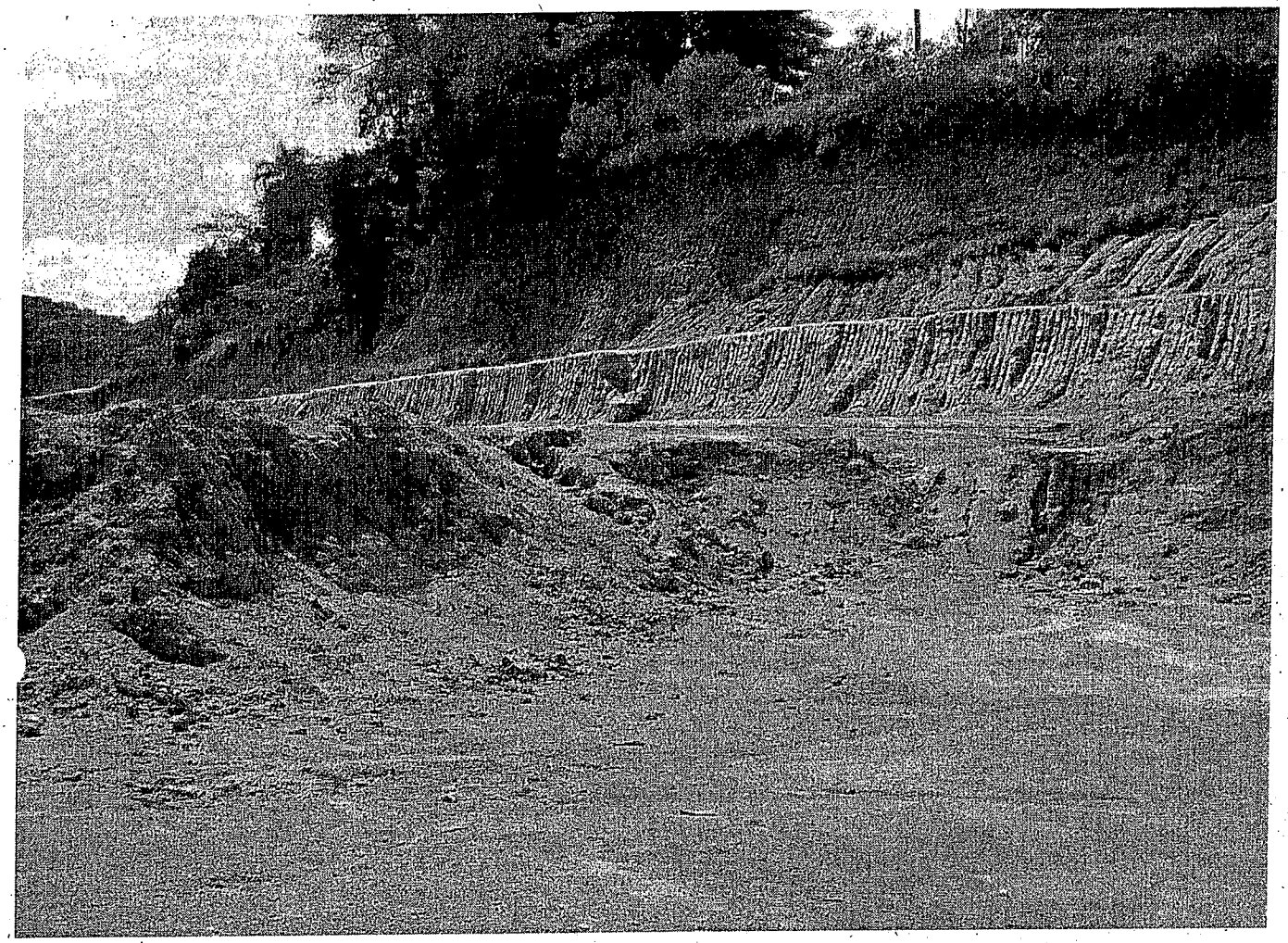

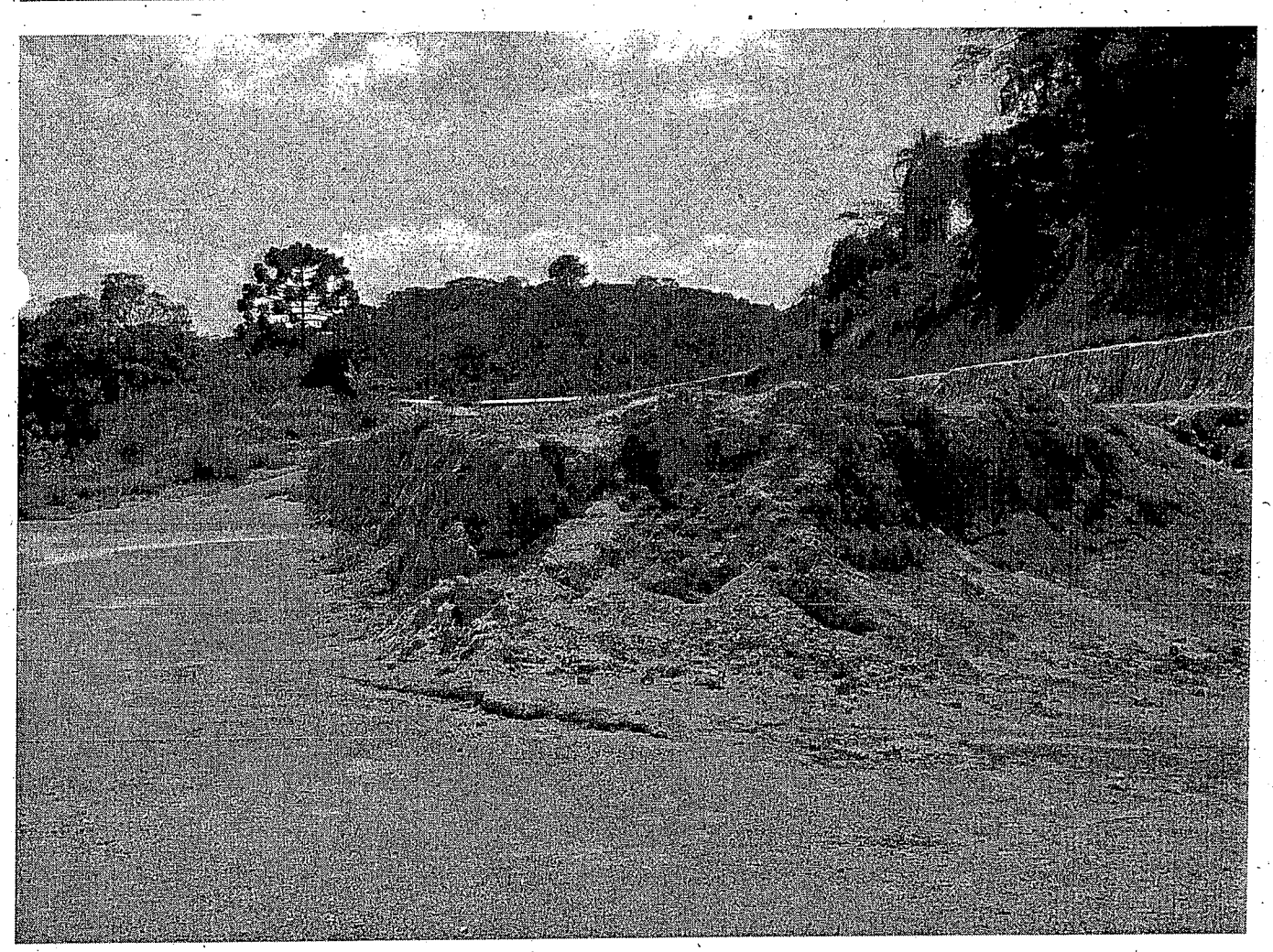

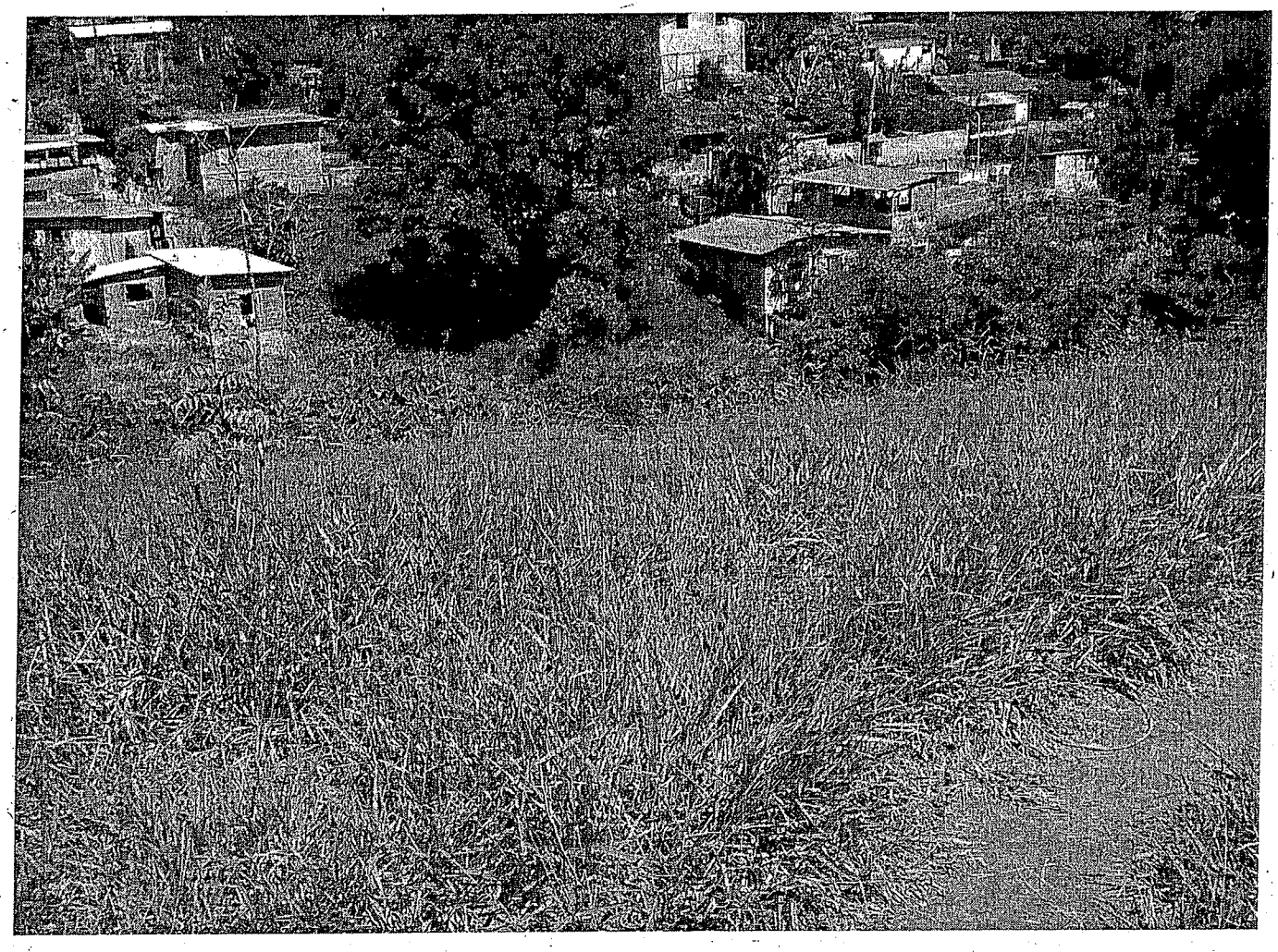

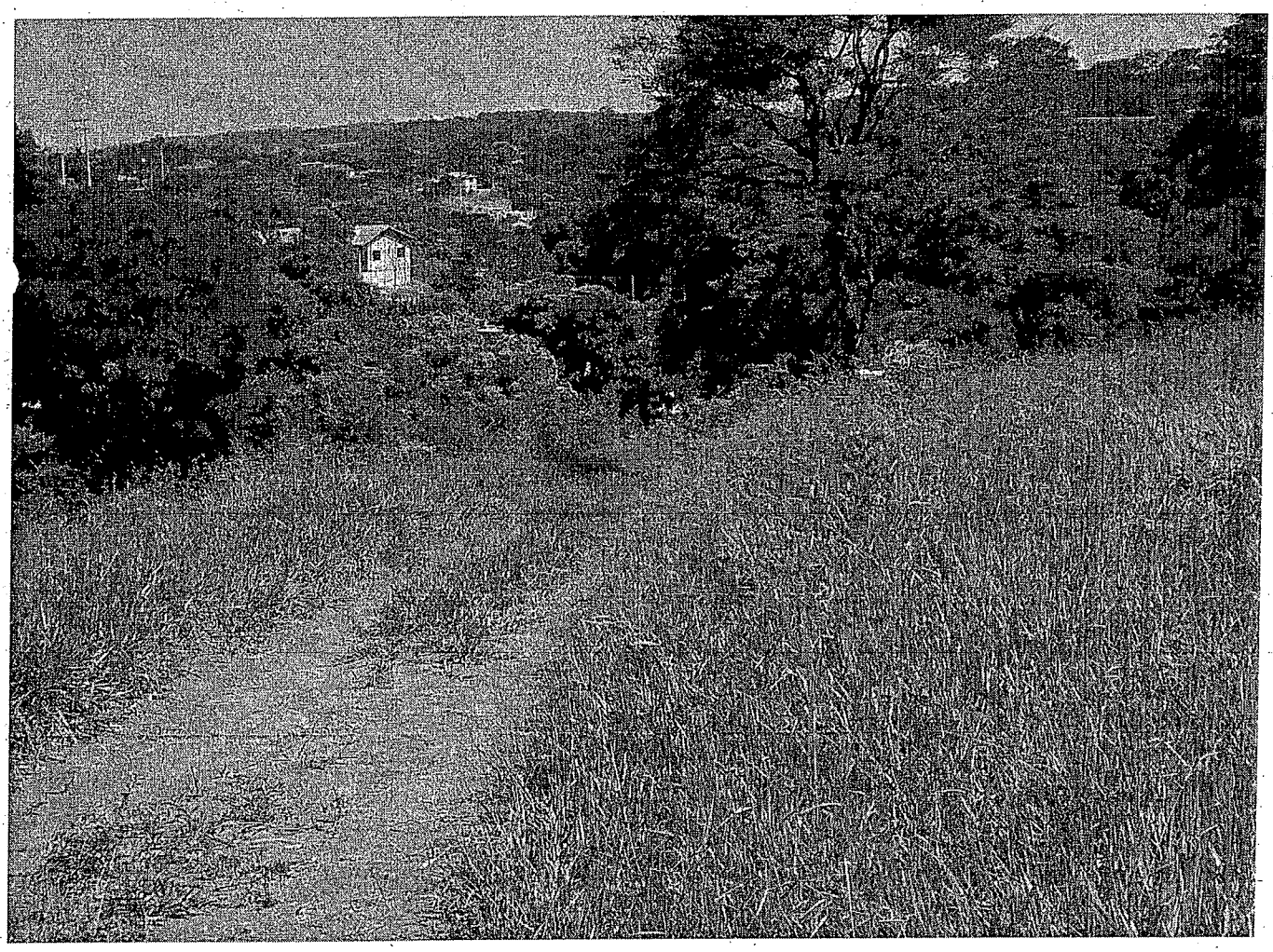

Ofício n.º 034/2015 - DPMA

São Roque, 19 de Março de 2015.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 021/2015

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0028/2015 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Engº Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0682156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Flávio Andrade de Brito
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

CETSRM24/03/2015-10:31:21 2004/2015 F1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0028/15

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 21/2015**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, trata-se de área para a implantação de CDHU. Eu, (Daiane Cristina de Moraes) digitei e providenciei a impressão. Eu, (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.

M11			
M12	23°45'27.47"	18,721 m	
M13	18°03'42.77"	32,950 m	
P13a	16°35'04.13"	114,803 m	
M14	11°01'41.64"	45,341 m	
P14a	21°41'55.07"	182,401 m	
P14b	21°53'23.28"	210,045 m	
M15	21°53'23.28"	110,044 m	
M154	30°01'12.44"	112,566 m	
M16	30°01'12.44"	30,083 m	
M17	31°07'02.87"	8,101 m	
M18	32°41'12.55"	49,345 m	
M19	45°01'41.32"	44,454 m	
M20	45°01'41.32"	28,127 m	
M21	18°55'31.05"	37,933 m	
M22	15°12'06.36"	75,687 m	
M23	11°03'41.48"	332,609 m	
M24	14°51'41.48"	98,184 m	
M25	14°51'41.48"	22,810 m	
M26		9,795 m	
M27		351,975	

M38			1,751 m
M39		69°25'47"	10,241 m
M40		63°08'27"	111,266 m
M41		70°18'18"	9,975 m
M42		73°53'43"	13,148 m
M43		69°47'06"	33,707 m
M44		61°47'06"	Dist. 33,707 m
M45			8,015 m
M46		30°59'11"	13,220 m
M47		70°59'11"	Dist. 14,820 m
M48			24,941 m
M49		160°53'05"	32,318 m
M50		122°08'11"	19,857 m
M51		111°35'07"	7,287 m
M52		140°28'15"	Dist. 7,683 m

Área: 134,228 m²
Raio: 134,228 m
Raio: 13,077 m
Raio: 13,077 m
Raio: 134,228 m
Raio: 134,228 m
Raio: 134,228